

Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, em razão dos afastamentos de seus titulares;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que em atenção ao art. 113, inciso II, §2º, §3º e §5º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 e aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, proporcionalidade e razoabilidade, a Subprocuradoria-Geral de Justiça – Jurídico-Institucional, por delegação da Procuradoria-Geral de Justiça, formulou consulta aos membros que figuram até a 20ª classificação do Quadro Geral de Antiguidade da 2ª entrância, visando obter resposta quanto ao interesse para atuar em substituição por convocação nos 2º e 9º cargos da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém;

CONSIDERANDO que não houve interessados dentre os membros que figuram até a 20ª colocação no Quadro Geral de Antiguidade da 2ª entrância, em razão do que se encaminhou consulta aos membros que figuram entre a 21ª e a 30ª classificação do referido Quadro de Antiguidade;

CONSIDERANDO que esta convocação obedece ao critério da antiguidade;

CONSIDERANDO o resultado da consulta acima referida e a classificação no Quadro Geral de Antiguidade dentre os inscritos para o cargo disponibilizado;

CONSIDERANDO que dentre os inscritos para os 2º e 9º cargos da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE é o mais antigo;

CONSIDERANDO que a presente convocação terá vigência enquanto perdurar os afastamentos dos titulares dos cargos acima citados,

R E S O L V E:

CONVOCAR, *ad referendum*, do Conselho Superior do Ministério Público, ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, para exercer os 2º e 9º cargos da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, a partir de 26/6/2012, enquanto perdurar os afastamentos de seus respectivos titulares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2995/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 25/6/2012, a designação da Promotora de Justiça MAGDALENA TORRES TEIXEIRA para exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Itaituba, contida na PORTARIA Nº 2689/2012-MP/PGJ, de 11/6/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2998/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, *alinea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alinea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA para exercer os 1º e 2º cargo de Promotor de Justiça de Tailândia, em virtude, respectivamente, das férias do Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO e do afastamento do Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER

SANCHES DAMASCENO, no período de 2 a 31/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3002/2012-MP/PGJ**

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual no 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, às fls. 204-218 e do Parecer Jurídico nº 123/2012-ASS/JUR-PGJ, de 24/4/2012, às fls. 220-225, nos autos do Processo Administrativo Burocrático nº 214/2010PGJ (Protocolo nº 14416/2010), os quais foram acolhidos *in totum*.

R E S O L V E:

DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 4103/2010-MP/PGJ, de 13/10/2010, publicada no DOE de 19/11/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3003/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmº. Sr. MÁRIO NONATO FALANGOLA, Procurador de Justiça, para atuar como órgão de execução nos autos do Inquérito Civil nº 027/2007-MP/PJ/DCF/DPP/MA, nos termos do art. 29, IX, da Lei nº 8.625/93, c/c art. 56, IX, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, podendo adotar medidas que entender pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3004/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 15/6/2012, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3005/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº0837/2012-GP, de 4/5/2012, protocolizado sob o nº 17926/2012, em 8/5/2012;

CONSIDERANDO os termos do Parágrafo Único, do art. 21, da Resolução nº 004/2012-CPJ,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES para, sem prejuízo de suas atribuições, como representante do Ministério Público, atuar nos feitos que tramitam no Centro de Pacificação Social da Casa de Justiça e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3006/ 2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 045/2012-MP/2ºPJ, de 15/6/2012, protocolizado sob o nº 24535/2012, em 19/6/2012,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para participar do I Congresso Internacional do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG, nos dias 16 e 17/8/2012, em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3007/2012-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços na Promotoria de Justiça Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Tribunal do Júri,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2630/2012-MP/PGJ, de 4/6/2012, no período de 25/5 a 23/6/2012, a contar de 11/6/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de junho de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**RESUMO DA PORTARIA Nº 001/2012-MP/3ºPJ/MA/PC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402932**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES torna pública a instauração de Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**INQUÉRITO CIVIL Nº 047/2008-MP/3ºPJ/MA/PC**

**Instaurante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

**Investigado:** Prefeitura de Belém (SESAN).

**Objeto de Investigação:** Pedido de providências em relação À SESAN acerca da deficiência no sistema de saneamento da Rua Caripunas, em razão de entupimento na galeria central da referida rua.

Belém, 09 de Março de 2012.

RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

3º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

**RESUMO DA PORTARIA**

**Nº 016/2012-MP/3º PJ/MA/PC/HU**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402937**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES torna pública a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº  
015/2012 – MP/3º PJ/MA/PC/HU**

**Instaurante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

**Investigado:** Estância de materiais de construção localizada na esquina da Rua Nossa Senhora de Fátima com a Avenida Dalva, bairro Marambaia.

**Objeto de Investigação:** Ocupação irregular de área pública como extensão de estabelecimento comercial para armazenar materiais de construção.

Belém, 6 de junho de 2012.

RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

3º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

**CONTINUA NO CADERNO 9**